

Araçoiaba da Serra, 21 de maio de 2024.

Ofício 325/2024

Ref.: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de “Cestas Básicas”, conforme necessidade e demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Araçoiaba da Serra/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem de fornecimento contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Registro de Preço tem por finalidade atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, ao atendimento de munícipes que necessitem do fornecimento de cesta básica.

O Registro de Preço deverá atender e garantir a segurança alimentar de famílias acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, inseridas nos Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

A segurança alimentar consiste em garantir as pessoas acesso físico, social e econômico permanente a alimentos seguros, nutritivos e em quantidade suficiente para satisfazer suas necessidades nutricionais e preferências alimentares, tendo assim uma vida ativa e saudável.

3. DAS QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

3.1. As quantidades estimadas para a Licitação estão especificadas neste Termo de Referência e tem como base o consumo médio anual utilizado pela Secretaria.

3.2. As despesas referentes com a aquisição destes itens, foram estimadas em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o período de 12 (doze) meses e tiveram como base informações extraídas de cotações feitas junto a fornecedores de referidos produtos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Unidades	Quantidade
1	2	Arroz agulhinha; polido tipo 01 - 100% grãos nobres – safra velha. especificação: arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres. composição nutricional por porção de 50g: vct: 180cal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, fibras 0,9g. aspecto: grãos íntegros, cor: branca polida, odor: inodoro e sabor: próprio. embalagem primária: saco plástico contendo 5kg. O produto deve conter selo de agrotóxicos na embalagem, Embalagem: Pacote de 5Kg.	4.000	2.000 (duas mil) cestas
2	2	Feijão tipo I; Grupo I: feijão COMUM (carioca), classe CORES, tipo 1, peso líquido 1 kg, embalagem pacotes plásticos devidamente lacrados. As informações Nutricionais deverão estar na porção de 60g, e no mínimo de: Valor energético 208 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g e Fibra Alimentar 13g, Cálcio 80mg e Ferro 5,1mg. Embalagem: Pacote de 1Kg	4.000	
3	2	Óleo de soja; refinado, 5x filtrado, embalagem tipo pet contendo 900 ml, tipo 1, com tampa com lacre. embalagem constando prazo de validade de no mínimo 08 meses. as informações nutricionais deverão estar na	4.000	

Secretaria de Desenvolvimento Social

**15 3281-1067 | 15 3281-2347 | www.aracoiaba.sp.gov.br | social@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

		porção de 13 ml, e no mínimo de: valor energético 108 kcal, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 2,1g, gorduras monoinsaturadas 3,2g, gorduras poli-insaturadas 6,7g e vitamina e 2,8 mg. Frasco 900ml.		
4	3	Macarrão; Tipo espaguete, de sêmola com ovos, embalado em pacotes plásticos devidamente fechados com peso líquido de 500g. embalagem constando prazo de validade de no mínimo 12 meses. as informações nutricionais obrigatórias deverão estar na porção de 80g, e no mínimo de: valor energético 259kcal, carboidratos 50g, proteínas 6,6g, gorduras totais 0,3 g, fibra alimentar 1,6g. Pacote 500g.	6.000	
5	1	Café torrado e moído, Café torrado e moído, superior, embalagem a vácuo. Embalagem com 500g.	2.000	
6	1	Sal; refinado extra iodado; devendo conter no mínimo para cada 1,0g: Sódio 390mg; iodo 25ug: contendo o prazo de validade e data da embalagem do produto. Embalagem plástica de 1kg	2.000	
7	2	Farinha de milho; amarela. Embalada em sacos plásticos resistentes e atóxicos, com peso líquido de 500g. Devendo se apresentar limpa, seca. Isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios.	4.000	
8	2	Açúcar refinado; Sacarose de cana de açúcar, hermeticamente fechado, devendo conter no mínimo para cada 5 g: Valor energético 20 Kcal e Carboidratos 5g, contendo o prazo de validade e data da embalagem do produto. Embalagem de 1Kg	4.000	

Secretaria de Desenvolvimento Social

**15 3281-1067 | 15 3281-2347 | www.aracoiaba.sp.gov.br | social@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

9	2	Fubá; Obtido do grão de milho moído, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em sacos plásticos atóxicos, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas, constando prazo de validade de no mínimo 10 meses.	4.000	
10	2	Extrato de tomate; simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem em sache ou caixinha de no mínimo 130 gr.	4.000	
11	2	Biscoito Maisena; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins 503ii) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhorador de farinha metabissulfito de sódio (ins 223), aromatizante, melhorador de farinha protease (ins 1101i). Pacote com no mínimo 350 gramas.	4.000	
12	4	Sardinha: Sardinha ao próprio suco (líquido de constituição), óleo vegetal de soja e sal. Deve conter no mínimo, para cada 60g: valor energético 108kcal; carboidratos 0g; proteínas 13g; gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 0g, gorduras poli-insaturadas 0g, Ômega 3, 700mg. Embalagem de lata com 125g e prazo de validade do produto.	8.000	
13	1	Seleto de legumes; Ingredientes: Ervilha reidratada, batata, cenoura, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Lata 170g.	2.000	

Secretaria de Desenvolvimento Social

**15 3281-1067 | 15 3281-2347 | www.aracoiaba.sp.gov.br | social@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

14	5	Leite uht; Ingredientes Leite integral e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico. Embalagem com 1L. Validade mínima 4 meses.	10.000	
----	---	--	--------	--

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade de licitação será o **PREGÃO ELETRÔNICO** e terá como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, o qual justifica-se tendo em vista que a Secretaria de Desenvolvimento Social não possuiria funcionários suficientes para a montagem de cesta caso a aquisição fosse por menor preço unitário.

6. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A ata resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na qual a detentora da ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Requisitos da contratação. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “d” da LF 14.133/21).

Explicação: Registro de Preço de Cestas Básicas para Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência.

Subcontratação: Não será permitida.

Garantia Contratual: Não se aplica.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Desenvolvimento Social – Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117, Centro – Araçoiaba da Serra; **CRAS:** Praça Tancredo Neves s/n, Jardim Ercilla – Araçoiaba da Serra/SP e **CREAS:** Rua Professor Toledo, 626, Centro – Araçoiaba da Serra, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas.

Secretaria de Desenvolvimento Social
15 3281-1067 | 15 3281-2347 | www.aracoiaba.sp.gov.br | social@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



9. PESSOA QUE IRÁ RECEBER OS PRODUTOS: Agda Ximenes.

10. PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis após a solicitação, por e-mail, do comprador acompanhado do devido pedido e empenho.

11. GESTÃO DO FORNECIMENTO

Primeiramente será efetivado o recebimento provisório, e após análise minuciosa quanto ao quantitativo, marcas oferecidas nas propostas, data de validade conforme termo de referência se dará o recebimento definitivo através da fiscal da Ata, atestando a nota fiscal.

12. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será praticado pela tesouraria em até 30 dias após o recebimento na da nota fiscal atestada pela secretaria solicitante.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produtos similares e/ou compatíveis com o objeto da licitação, no percentual equivalente a 50% do objeto que compõe esta licitação, de acordo com o quantitativo constante de seu anexo I.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, por intermédio da Sra. Agda Ximenes, devendo a detentora do contrato fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação.

As decisões e providências que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo acima estipulado, visando a adoção de medidas necessárias.

A Gestão e Fiscalização da Ata ficarão a cargo dos servidores abaixo designados:

15. GESTOR DO CONTRATO: Luciane Fernandes Conegero – Secretária de Desenvolvimento Social e **FISCAL DO CONTRATO:** Agda Ximenes – Gerente da Proteção Social Especial.

16. DAS OBRIGAÇÕES

A Secretaria de Desenvolvimento Social deverá tomar as providências necessárias ao fiel cumprimento dos dispositivos da Ata, obrigando-se a:

- a) Efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar da emissão da Nota Fiscal, nas condições e preços pactuados, após o cumprimento das formalidades legais;
- b) Comunicar a detentora da Ata as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- c) Atestar a qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos pela empresa detentora da Ata, verificando a conformidade dos itens entregues com as especificações e marcas oferecidas e com as quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento;
- d) Competirá ao servidor designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
- e) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora da Ata.

Além das obrigações previstas em lei e normas aplicáveis, devem também ser respeitadas pela Contratada:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelo objeto licitado, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos que integram a Ata de Registro de Preços;
- b) Não transferir a terceiro, no todo ou em parte, o objeto previsto na Ata de Registro de Preços;
- c) Quando for o caso e no que for aplicável, cumprir e fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos a norma estabelecida no edital e seus anexos;



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- d) Indicar marca/fabricante do produto a ser fornecido e cumprir as obrigações de fornecimento da mesma marca ou de marca de qualidade superior, a critério e análise da Administração Pública, por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- e) Adotar, imediatamente após o recebimento da Autorização para o início do avençado, as medidas requeridas, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- f) Toda a entrega deverá ter prévia programação de data e hora prevista. Caso a detentora da Ata efetive a entrega através de transportadora, deverá intermediar a exigência entre a empresa terceirizada e a Secretaria de Desenvolvimento Social;
- g) Entregar, sempre que houver, produtos elencados neste documento de acordo com as normas técnicas pertinentes e atualmente em vigor no país (ANVISA, INMETRO, ABNT, entre outras);
- h) Entregar o produto adjudicado em perfeitas condições de uso e consumo, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência, no edital de convocação e nos termos das contratações levadas a efeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da respectiva emissão da autorização de fornecimento, no local e horário estabelecido, mediante programação prévia;
- i) Assumir inteira responsabilidade do objeto fornecido, devendo o produto entregue receber prévia aprovação do responsável pelo seu recebimento, que se reserva no direito de recusá-lo, caso não satisfaça os padrões estabelecidos;
- j) O recebimento do objeto esta rigorosamente condicionado à verificação do atendimento ao estabelecido no Termo de Referência e no Edital e à detentora que deixar de entregar os bens ou entregá-los fora das especificações, deverão ser aplicadas sanções estabelecidas em lei, além de arcar com todo o ônus proveniente do envio e devolução do objeto;
- k) Repor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quaisquer objetos comprovadamente danificados por seus empregados e prepostos ou que apresente vício ou defeito relacionado a sua qualidade, ou ainda que por qualquer outra razão não atenda ao previsto e disposto neste Termo de Referência;

Secretaria de Desenvolvimento Social

**15 3281-1067 | 15 3281-2347 | www.aracoiaba.sp.gov.br | social@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- l) Apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente aos fornecimentos realizados, devendo indicar no corpo da Nota Fiscal a descrição completa dos produtos fornecidos a esta Prefeitura Municipal, o número do Processo Administrativo que originou esta Ata de Registro de Preços, além do número da conta bancária, agência e nome do banco onde deve ser feito o pagamento;
- m) Comunicar a Administração no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento no prazo previsto, com a devida comprovação;
- n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização de trabalho de menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento de materiais;
- p) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

17. AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS que poderão ser usadas para as aquisições futuras são: RECURSOS PRÓPRIOS MUNICÍPAIS e SALDOS DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS DE CUSTEIO, previstos no orçamento municipal para o exercício de 2024.

18. FICHAS: 194 E 195.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência se trata de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar ao certame as empresas interessadas, desde que atendam as exigências do instrumento convocatório a ser publicado, cientes de que estão sujeitas às sanções estabelecidas na legislação vigente que trata o tema, além das dispostas neste Termo de Referência, no edital a ser publicado e instrumento contratual a ser firmado.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Previsão no Plano Anual de contratação: A aquisição foi prevista no PAC.

Secretaria de Desenvolvimento Social

**15 3281-1067 | 15 3281-2347 | www.aracoiaba.sp.gov.br | social@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**

